



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 66/2026

Solicita ao Poder Executivo Municipal a contratação de vigilantes para atuação nas escolas da rede municipal de ensino de Jardim Alegre.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo realize estudos e adote as providências necessárias para a contratação de vigilantes para atuação nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Jardim Alegre.

Justificativa: A presente solicitação visa fortalecer a segurança no ambiente escolar, proporcionando maior proteção aos alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

A presença de profissionais de vigilância nas unidades de ensino contribuirá para a prevenção de situações de risco, aumento da sensação de segurança, preservação do patrimônio público e garantia de um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Além disso, a medida atende aos anseios de pais, responsáveis, profissionais da educação e da população em geral, que manifestam preocupação com a segurança nas escolas e reconhecem a importância de ações preventivas voltadas à proteção dos estudantes.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 22 de maio de 2026.

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
Vereador

